



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 18ª REGIÃO/MT

## PLANO DE TRABALHO 2024

### V PLENÁRIO *ATUAÇÃO PSI: EM DEFESA DAS PSICOLOGIAS DE MT*

**SETEMBRO DE 2023**



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

## **SUMÁRIO**

<b>CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 18ª REGIÃO/MT .....</b>	<b>1</b>
<b>I. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>Metodologia do Trabalho.....</b>	<b>3</b>
<b>Objetivo do Plano .....</b>	<b>4</b>
<b>II. COMPOSIÇÃO DO CRP18-MT .....</b>	<b>5</b>
<b>V Plenário .....</b>	<b>5</b>
<b>Comissões Permanentes.....</b>	<b>5</b>
<b>Comissões Temáticas .....</b>	<b>6</b>
<b>Recursos especiais de Plenário.....</b>	<b>6</b>
<b>III. DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO.....</b>	<b>7</b>
<b>IV. AÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>63</b>
<b>V. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>64</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>64</b>
<b>VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>65</b>



## I. APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região, entidade pública de natureza autárquica e vinculada ao Conselho Federal de Psicologia, tem sua sede estabelecida na Capital do Estado de Mato Grosso e exerce sua jurisdição no âmbito desse Estado. Instituído pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, o CRP18-MT foi oficialmente instalado em 05 de fevereiro de 2010, nos termos da Resolução n. 002/2010 do Conselho Federal de Psicologia.

### **Metodologia do Trabalho**

O V Plenário – “*Atuação Psi: em Defesa das Psicologias de MT*”, do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - Mato Grosso (CRP18-MT), apresenta o Plano de Trabalho elaborado para o ano de 2024.

Este documento representa o resultado de um esforço coletivo, fomentado em uma reunião Plenária Extraordinária, na qual participaram os membros do Plenário e as Coordenações das comissões temáticas. Além disso, foram realizadas reuniões de trabalho conduzidas pelos membros das comissões temáticas com o propósito de compor o material.

O plano considera e integra em sua construção:

1. *O Planejamento Estratégico produzido para o exercício de gestão no triênio 2022-2025;*
2. *As deliberações da categoria profissional no 4º Congresso Estadual da Psicologia de Mato Grosso (COREP), realizado pelo CRP18-MT;*
3. *As deliberações da categoria profissional no 11º Congresso Nacional da Psicologia (CNP), realizado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).*



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

## **Objetivo do Plano**

O propósito do Plano de Trabalho é documentar as propostas de atividades planejadas pelo CRP18-MT para o ano de 2024, envolvendo as ações do Plenário, das comissões permanentes, das comissões temáticas e do CREPOP.

Este documento reflete o nosso compromisso em cuidar da categoria profissional em Mato Grosso, e desempenha o papel de orientar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano pelo CRP. No entanto, não deve ser considerado um instrumento de trabalho inflexível, pois está aberto a outras possibilidades de ações que não foram contempladas aqui.



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

## **II. COMPOSIÇÃO DO CRP18-MT**

O CRP18-MT é um órgão colegiado com poder deliberativo, atualmente composto por 9 membros titulares – dos quais 4 conselheiras integram a diretoria –, e 7 suplentes, eleitos conforme o Artigo 7º da Lei nº 5.677/71, com um mandato válido para o triênio 2022-2025. Entre as atribuições da autarquia estão aquelas definidas para a Assembleia Geral, as deliberações plenárias, a diretoria, as comissões, além de outras determinadas em seu regimento interno.

### **V Plenário**

---

#### ***Conselheiras Efetivas***

1. João Henrique Magri Arantes	Presidente
2. Keli Virginia Ebert	Vice-Presidenta
3. Camiéle Benedita do Carmo	Tesoureira
4. Juliana Costa Serra	Secretária
5. Kamila Cristina da Costa	
6. Sandra Carolino Severo Ribeiro	
7. Maria Aparecida de Amorim Fernandes	
8. Karina Franco Moshage	
9. Thiago Aiamari Kavopi	

---

#### ***Conselheiras Suplentes***

1. Luciana Auxiliadora Fontes Kalix
2. Karine dos Santos Araujo
3. Maurilio Mederix Gomes
4. Eduardo Cristian Wagner
5. Maria Cristina Garcia de Rezende Perrupato
6. Juliana Ferreira do Nascimento
7. Amailson Sandro de Barros

---

#### **Comissões Permanentes**

1. Comissão de Orientação e Fiscalização (COF)  
*Coord.: Sandra Carolino Severo Ribeiro*



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

2. Comissão de Orientação e Ética (COE)  
*Coord.: Kamila Cristina da Costa*
  3. Comissão de Meios de Solução de Conflitos (CMCC)  
*Coord.: Kamila Cristina da Costa*
  4. Comissão de Tomadas de Contas (CTC)  
*Coord.: Karina Franco Moshage*
- 

### **Comissões Temáticas**

---

1. Comissão de Saúde (CS)  
*Coord.: Sandra Carolino Severo Ribeiro*
  2. Comissão de Psicologia e Diversidade de Gênero e Sexual (CDGS)  
*Coord.: Karine dos Santos Araújo*
  3. Comissão de Psicologia e Interfaces com a Justiça (CPIJ)  
*Coord.: João Henrique Magri Arantes*
  4. Comissão de Psicologia Hospitalar (CPH)  
*Coord.: Keli Virginia Ebert*
  5. Comissão de Avaliação Psicológica (CAP)  
*Coord.: Sandra Carolino Severo Ribeiro*
  6. Comissão de Relações Étnico-Raciais na Psicologia (CRERP)  
*Coord.: Camiéle Benedita do Carmo*
  7. Comissão de Psicologia na Assistência Social (CAS)  
*Coord.: Juliana Costa Serra*
  8. Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas (CDHPP)  
*Coord.: João Henrique Magri Arantes*
  9. Comissão de Educação (CE)  
*Coord.: Karine dos Santos Araújo*
  10. Comissão de Psicologia do Trânsito (CPT)  
*Coord.: Maria Cristina Garcia de Rezende Perrupato*
- 

### **Recursos especiais de Plenário**

---

1. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP)  
*Coord.: Amailson Sandro de Barros*
  2. Comissão de Assuntos Trabalhistas e Parlamentares (CATP)  
*Coord.: João Henrique Magri Arantes*
-



---

### **III. DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO**

O plano de trabalho do CRP18-MT para 2024 é orientado pela colaboração das comissões permanentes, comissões temáticas e recursos do Plenário. Essas partes fundamentais do trabalho da autarquia, desempenham papéis específicos na execução das atividades planejadas, assegurando o cumprimento dos objetivos e interesses profissionais da instituição, consolidando o conselho como referência em psicologia em Mato Grosso.

O Plano de Trabalho Anual (PTA) do CRP18-MT foi elaborado com base nas diretrizes subsequentes, que direcionaram o processo:

1. A consolidação de reuniões intercomissões para promover a) o diálogo e o alinhamento político do V Plenário, b) a atenção e desenvolvimento do planejamento estratégico e c) o esforço por priorizar o planejamento e a realização de atividades intercomissões envolvendo:
2. As comissões permanentes (COF e COE), temáticas (10 ao todo), especiais do V Plenário (como a Comissão de Assuntos Trabalhistas e Parlamentares - CTAP - e Grupos de Trabalho para tarefas específicas) e frentes de atividade (como a incidência política do CRP18-MT no controle social e o cuidado com políticas e ações afirmativas);
3. Os considerados recursos de gestão como a Coordenação Técnica (COTEC) e o Centro de Referência em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP);
4. Os projetos do CRP18-MT “Diálogos com o Interior” e “Diálogos com a Formação”, iniciativas do IV Plenário - Diálogos com Todas as Psicologias;
5. A busca por, numa perspectiva de alinhamento político e operacional junto ao Conselho Federal de Psicologia (CFP) e, conseqüentemente, ao Sistema Conselhos de Psicologia, trabalhar em nível estadual as resoluções, notas técnicas e referências técnicas que forem lançadas no triênio de gestão do V Plenário do CRP18-MT e do XIX Plenário do CFP, considerando as especificidades regionais/territoriais em Mato Grosso;
6. A priorização do formato online na realização de eventos do CRP18-MT, concentrando as iniciativas presenciais propostas pelas diversas comissões e



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

frentes de atividade do CRP18-MT em período próximo ao Dia da Psicóloga (27/08);

7. A busca por maior envolvimento e integração das comissões temáticas nas atividades dos projetos “Diálogos com o Interior” e “Diálogos com a Formação”;
8. A execução de das atividades de interiorização reconhecendo o papel privilegiado da COF e dos projetos “Diálogos com o Interior” e “Diálogos com a Formação”;
9. A consolidação da estratégia de escolha de conselheiras/os de referência para comissões especiais do V Plenário (CTAP e GTs), frentes de atividade (controle social e políticas/ações afirmativas) e os projetos “Diálogos com o Interior” e “Diálogos com a Formação”;
10. A articulação e o diálogo com entidades da Psicologia em Mato Grosso;
11. A articulação e o diálogo junto a outros conselhos de classe em atividades do CRP18-MT;
12. A articulação e o diálogo junto a movimentos sociais, coletivos e afins em atividades do CRP18-MT.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF)

A COF é um órgão permanente responsável por orientar e fiscalizar os profissionais de Psicologia em sua jurisdição. Seu objetivo é atuar como recurso técnico ao conselho com vistas a garantir a qualidade dos serviços psicológicos prestados e salvaguardar os direitos



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

da população, pautando-se pelos princípios éticos e profissionais que regem a Ciência Psicológica.

O programa de trabalho da comissão incorpora:

## **1. AÇÕES PERMANENTES**

---

### ***Dimensão organizativa***

- a) Definir calendário anual de reuniões;
- b) Elaborar e executar plano de trabalho anual;
- c) Elaborar relatório de trabalho mensal e anual de suas atividades;
- d) Realizar as reuniões da comissão para diálogo sobre planejamento e diretrizes para as ações;

---

### ***Dimensão das atribuições***

- a) Realizar visitas técnicas às pessoas físicas e jurídicas, universidades e órgãos públicos e privados, visando possibilitar o registro de pessoa jurídica, assim como o trabalho de orientação às questões técnicas.
  - b) Visitar às universidades, participar de atividade junto a professores e alunos a fim de explicá-los e orientá-los quanto à função do CRP 18-MT.
  - c) Visitar aos órgãos públicos e privados para fiscalizar e orientar sobre a prática profissional.
  - d) Efetuar diligências para verificar denúncias ou averiguar indícios de infração no estado.
  - e) Atuar em fiscalizações conjuntas com outros órgãos públicos, de classe, bem como emitir relatórios e pareceres.
  - f) Realizar cerimônia de entrega de Carteira de Identidade Profissional (CIPs) definitivas e provisórias, enfatizando o papel do Sistema Conselhos assim como os direitos e os deveres da categoria profissional para com a instituição CRP e para com a sociedade.
  - g) Divulgar as infrações mais comuns e os procedimentos de orientação e fiscalização - por meio dos canais de comunicação do conselho e das aproximações com IES e demais instituições.
  - h) Levantar os problemas e dúvidas encontrados no exercício profissional, por meio de link específico no site e de item no termo de visita.
  - i) Realizar eventos nas instituições de ensino formadoras de psicólogos no Estado de Mato Grosso com os docentes e discentes, promovendo as discussões sobre ética e o exercício profissional.
  - j) Promover campanhas junto a sociedade para orientar/divulgar sobre as diversas áreas/práticas da Psicologia, tratando da valorização, sensibilização e desmistificação
-



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

acerca do fazer da psicóloga, diferenciando-a de outras áreas/atuções, sempre respeitando e promovendo os direitos humanos.

k) Organizar material orientativo acerca dos meios de publicidade dos serviços e práticas psicológicas.

---

## **2. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

---

### **2.1. Viagens ao interior.**

**Objetivo:** As atividades irão depender do quantitativo de profissionais, necessidade de inspeções e exigências de diligências da COE.

**Data:** Ao longo do ano, conforme cronograma de trabalho da comissão;

**Local:** A ordem de prioridades de estabelecimentos fiscalizados é:

1. Diligências da COE
2. Apuração de Denúncias
3. Clínicas de Avaliação Compulsória
4. Estabelecimentos de Saúde/Assistência Social
5. Universidades (Clínicas-escola)

**Responsáveis:** Conselheiras e Agentes de Orientação e Fiscalização.

---

### **2.2. Visitas técnicas de orientação e fiscalização em Cuiabá e Várzea Grande.**

**Objetivo:** As atividades irão depender do quantitativo de profissionais, necessidade de inspeções e exigências de diligências da COE.

**Data:** Ao longo do ano, conforme cronograma de trabalho da comissão;

**Local:** Devido ao grande número de profissionais, as atividades fiscalizatórias serão distribuídas ao longo do dia.

1. **Atividades recorrentes:** Inspeção de PJ; Apuração de Denúncias; Solenidades de entrega de CIPs.
2. **Fiscalizações pré-definidas:** Credenciadas ao DETRAN (54); Credenciadas à PF (43); Estabelecimentos públicos de Saúde (76); Estabelecimentos públicos de Assistência Social (27); Universidades (8);

**Responsáveis:** Conselheiras e Agentes de Orientação e Fiscalização.

---



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA (COE)

A Comissão de Orientação e Ética (COE) é uma das comissões permanentes estabelecidas no CRP18-MT. Atualmente está composta por uma câmara de instrução, de acordo com o Art. 10º do Código de Processamento Disciplinar (CPD).



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

A COE é um órgão especial que presta assessoria ao Plenário e à Diretoria do conselho. Suas principais responsabilidades incluem receber representações, conduzir processos investigativos e disciplinares éticos relacionados a violações do Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP) e outras normas profissionais, além de fornecer respostas a consultas e tomar medidas relacionadas à sua área de atuação. Assim, a COE, em seu exercício, atende ao disposto pelo Código de Processamento Disciplinar (CPD) no que tange a instrução processual, e trabalha juntamente com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), com o objetivo claro de averiguar as denúncias e solicitar diligências.

O roteiro de ação da comissão abarca:

### **1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

---

- a) Definir calendário anual de reuniões;
  - b) Elaborar e executar plano de trabalho anual;
  - c) Elaborar relatório de trabalho mensal e anual de suas atividades, apresentando os resultados das atividades contemplando os dados quantitativos de representações recebidas, abertura de processos investigativos, processos éticos instaurados, processos arquivados, julgados, aplicação de penalidades etc.
  - d) Apropriar-se da legislação interna e externa referente ao exercício profissional, bem como das diretrizes definidas pela autarquia para a área;
  - e) Submeter ao Plenário do CRP, para aprovação, os projetos e o calendário de suas atividades;
  - f) Propor ao Plenário decisões a respeito de medidas em sua área, implementando as ações para o cumprimento das decisões;
  - g) Informar ao Plenário todas as suas ações por intermédio de atas, boletins informativos, internos ou relatos em sessão plenária;
  - h) Decidir sobre os assuntos de rotina de acordo com as diretrizes fixadas pelo Plenário em consonância com as normas, legislação e diretrizes da autarquia;
  - i) Programar, convocar e realizar reuniões sobre assuntos da sua competência, como sessões de julgamentos e plenárias de apreciação de pareceres;
  - j) Realizar reuniões da comissão de instrução para analisar representações existentes e novas recebidas, bem como para estudar, analisar e discutir sobre processos investigativos e éticos, assim como decidir sobre os atos processuais necessários.
  - k) Assessorar o Plenário e a Diretoria, quando solicitada;
  - l) Conduzir os processos, responder às consultas e tomar as medidas relacionadas à legislação interna, ao Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o), assim como aqueles correlatos que lhe sejam atribuídos pelo Plenário do CRP;
-



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
**JURISDIÇÃO MATO GROSSO**  
*Serviço Público Federal*

---

- i) Exercer as atribuições da Comissão de Ética previstas no Código de Processamento Disciplinar.
  - j) Produzir material informativo a ser publicado nas redes sociais do CRP/MT sobre temas relacionados à ética profissional
-



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# COMISSÃO DE MEIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS

A Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos (CMCC) foi criada a partir da Resolução CRP-MT nº. 001/2017, dentro do âmbito da COE do CRP18-MT. A prática da comissão é regulamentada pela Resolução do CFP nº. 007/2016, que institui e normatiza a mediação e outros meios de solução consensual de conflitos nos processos disciplinares éticos no Sistema Conselhos de Psicologia.

A CMCC desempenha o papel de conduzir mediações entre as partes envolvidas em conflitos nos processos éticos disciplinares. Ela funciona como um espaço de diálogo no



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

qual o mediador auxilia as partes a compreenderem as questões e interesses em jogo no conflito. Através da restauração da comunicação, as partes podem identificar soluções consensuais que tragam benefícios mútuos e, sempre que possível, reparar os eventuais danos causados e restabelecer os laços sociais prejudicados.

No contexto dos processos éticos disciplinares do Sistema Conselhos de Psicologia, a mediação representa um espaço de diálogo entre as partes, com a mediação do mediador, cujo propósito é restabelecer a comunicação e auxiliar as partes na identificação de soluções consensuais que sejam benéficas para todos os envolvidos. O objetivo é buscar, na medida do possível, reparar quaisquer danos causados e restaurar os laços sociais prejudicados.

A CMCC conta atualmente com três mediadores ativos, e três em cadastro de reserva, selecionados a partir do Edital 001/2022/CRP/MT, de 07 de abril de 2022, para atuação como mediadores independentes.

No âmbito do plano de atividades da comissão, estão previstas:

### **1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

---

- a) Estabelecer diretrizes e normas para a mediação e outras formas de resolução consensual de conflitos em casos disciplinares éticos no CRP18-MT;
  - b) Realizar mediação nos processos éticos em andamento para as quais a modalidade for solicitada, conforme as disposições da Resolução CFP nº 007/2016;
  - c) Realizar reunião semestral com os mediadores para avaliação do andamento das atividades da comissão;
  - d) Construir material informativo sobre o processo de mediação para ser enviado às partes do processo.
-



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS (CTC)

A Comissão de Tomada de Contas tem por finalidade realizar a vistoria dos processos de movimentação financeiras e contábeis efetivadas pela gestão do Conselho, analisando, verificando e aprovando as movimentações financeiras e contábeis deste.

A Comissão de Tomada de Contas do CRP18-MT, composta de 3 pessoas, sendo um membro do quadro de Conselheiros e outros dois da base de representação da categoria, nomeados de acordo com a Resolução CRP18 que aprovou o Regimento Interno,



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

no seu Art. 45º, analisa a conformidade das operações realizadas e dos relatórios contábeis elaborados conforme acima especificado.

O plano de atuação da comissão engloba:

**1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

---

- a) Definir calendário anual de reuniões;
  - b) Elaborar e executar relatório anual de atividades;
  - c) Realizar vistorias nos processos de movimentações financeiras e contábeis efetivadas pela gestão.
  - d) Analisar, verificar, e aprovar as movimentações financeiras e contábeis apresentadas pela gestão.
-



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# COMISSÃO DE SAÚDE (CS)

A Comissão de Saúde tem o objetivo de acompanhar a atuação e produção científica da Psicologia, considerando a transversalização do cuidado em saúde em seus múltiplos níveis de atenção.

O projeto de atuação da comissão para 2024 inclui:

## **1. AÇÕES PERMANENTES**

---



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

***Dimensão organizativa***

---

- a) Definir calendário anual de reuniões;
- b) Elaborar e executar plano de trabalho anual;
- c) Elaborar relatório de trabalho mensal e anual de suas atividades;
- d) Realizar as reuniões da comissão para diálogo sobre planejamento e diretrizes para as ações;

---

***Dimensão das atribuições***

---

- a) Participar de ações coletivas e mobilizações que estejam sendo articuladas em nível estadual e municipal comprometidas com a luta antimanicomial, política de redução de danos, e, demais políticas de saúde mental;
- b) Estabelecer interlocução com participantes de órgãos do Controle Social da saúde, bem como movimentos sociais em defesa do SUS e na defesa da RAPS.
- c) Servir como espaço para amplo diálogo e construção de saberes coletivos na atuação de psicólogas nos diversos contextos de atuação da saúde pública e privada.
- d) Incentivar a área de atuação por meio da participação em eventos científicos e profissionais, bem como promover campanhas à sociedade e categoria desmistificando o saber psicológico e diferenciando-o de práticas alternativas como as PICs e demais práticas que não coadunem com as premissas básicas de promoção de saúde mental e direitos humanos.
- e) Participar da construção de ações conjuntas junto às demais comissões temáticas e permanentes na abordagem de temas transversais e interseccionais que tenham relação com o campo de atuação.
- f) Conjuguar esforços junto a profissionais loteados em todos os níveis de atuação da saúde pública no sentido de valorizar e nortear a prática, bem como oferecer o suporte possível às demandas.
- g) Fomentar a visibilidade da práxis psicológica no que diz respeito a temas atuais e recorrentes da saúde (PICs, ABA e TEA, Comunidades Terapêuticas, medicamentação na infância, entre outros).
- h) Promover ações integradas junto aos demais conselhos de classe, conforme proposto no COREP
- i) Fortalecer o diálogo com as IES e discentes e divulgação/interiorização de eventos, congresso e materiais orientativos de temas relacionados à Psicologia na Saúde;

---

**2. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

---

**2.1. Agenda de Datas Comemorativas.**



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

**Objetivo:** Produzir cards, textos, vídeos, podcasts e outras expressões informativas para serem lançadas pelas redes sociais do Conselho Regional, a título de instrução educativa à categoria profissional sobre a relevância da memória em questão demarcada, a partir da seleção de datas consideradas significativas para a reflexão sobre o exercício profissional da psicologia, a depender da disponibilidade deste Conselho, da participação dos membros e da agenda de outras comissões temática.

**Data:**

**Abril**

2 de abril - Dia da Consciência do Autismo

4 de abril - Dia da Aprovação da Política Nacional de Saúde Mental (Lei 10.216/01)

7 de abril - Dia Mundial da Saúde

**Maiο**

18 de maio - Dia Nacional da Luta Antimanicomial

**Junho**

26 de junho - Dia Internacional sobre Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas/Dia Nacional de Combate às Drogas

**Setembro (Mês da Prevenção ao Suicídio)**

19 de setembro - Aniversário do SUS (Lei 8.080)

**Outubro**

10 de outubro - Dia Mundial da Saúde Mental e dos Direitos Fundamentais da Pessoa com Transtornos

**Novembro**

16 de novembro - Dia de Atenção à Dislexia

**Dezembro**

1 de dezembro - Dia Mundial da Luta Contra a AIDS

**Local:** A depender, se for reunião presencial (podendo ser na sede do CRP18-MT), híbrida ou online (pela plataforma Google Meet).



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

**Responsáveis:** Integrantes da Comissão de Saúde, em colaboração a integrantes de outras comissões temáticas.

**Detalhamento:** Reuniões entre as comissões temáticas envolvidas, sendo possível a formação de comissão organizadora para lidar com o planejamento e realização do evento.

**Recurso:** A depender do evento a ser realizado.

---



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CAP)

A Comissão de Avaliação Psicológica (CAP) foi instituída em 2019 com a finalidade de fomentar a promoção, análise e discussão de questões relacionadas à Avaliação Psicológica. Além disso, a CAP se empenha em desenvolver iniciativas que facilitem a disseminação e a compreensão aprimorada da prática da Avaliação Psicológica.

A agenda de atividades da comissão compreende:



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

## **1. AÇÕES PERMANENTES**

---

### ***Dimensão organizativa***

---

- a) Definir calendário anual de reuniões;
  - b) Elaborar e executar o plano de trabalho anual;
  - c) Elaborar relatórios de trabalho anual;
  - d) Fazer gestão dos arquivos da comissão temática no Google Drive;
  - e) Divulgar as reuniões e atividades da comissão temáticas nos canais oficiais de comunicação do CRP18-MT, para fins tanto de publicização quanto de atrair novas participações de profissionais e estudantes;
  - f) Realizar as reuniões da comissão temática com construção prévia de pauta e registro de memória de reunião;
  - g) Convidar, orientar e facilitar que participantes da comissão temática, conforme fluxo das comissões permanentes (COF e COE) e temáticas, tornem-se integrantes mediante nomeação em portaria a partir de entrega ao CRP18-MT dos termos: a) de confidencialidade e b) de compromisso e adesão ao trabalho voluntário.
- 

### ***Dimensão das atribuições***

---

- a) Promover o diálogo e a reflexão sobre a atuação profissional de psicólogas nos diversos contextos de Avaliação Psicológica;
  - b) Fomentar a área de conhecimento/atuação por meio:
    - da participação em eventos científicos e profissionais, como congressos, palestras etc.;
    - de eventos promovidos pelo CRP18-MT, sendo presenciais, híbridos ou online, orientando a categoria e possibilitando diálogo e reflexões;
    - e de divulgar, participar e colaborar com ações do Sistema Conselhos de Psicologia no que diz respeito às temáticas afetas à CAP;
  - c) Desenvolver ações conjuntas com as demais comissões temáticas e permanentes do CRP18-MT, buscando fortalecer diálogos e reflexões transversais e interseccionais na Psicologia e que guardem relação também com a atuação profissional em contextos de Avaliação Psicológica;
  - d) Fortalecer o diálogo com as Instituições de Ensino Superior (IES) para conhecer a forma de inclusão da área de conhecimento/atuação (Avaliação Psicológica) na graduação e na pós-graduação (ensino/estágio, pesquisa e extensão);
  - e) Acolher, debater e encaminhar na CAP demandas recebidas da categoria sobre dúvidas e problematizações quanto à atuação profissional;
-



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
**JURISDIÇÃO MATO GROSSO**  
*Serviço Público Federal*

---



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# COMISSÃO DE RELAÇÕES ÉTNICO- RACIAIS NA PSICOLOGIA (CRERP)

O objetivo primordial da comissão é criar ambientes propícios para debater e elaborar estratégias voltadas para a atuação dos profissionais de psicologia em relação aos aspectos étnico-raciais, reconhecendo sua influência na promoção da saúde mental. Para alcançar esse propósito, a comissão desenvolveu atividades de formação e orientação, com o intuito de facilitar discussões construtivas e promover a integração efetiva entre a psicologia e as questões étnico-raciais.



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

O planejamento de atuação da comissão abrange:

## **1. AÇÕES PERMANENTES**

---

### ***Dimensão organizativa***

---

- a) Definir calendário anual de reuniões;
  - b) Elaborar e executar o plano de trabalho anual;
  - c) Elaborar relatórios de trabalho anual;
  - d) Fazer gestão dos arquivos da comissão temática no Google Drive;
  - e) Divulgar as reuniões e atividades da comissão temáticas nos canais oficiais de comunicação do CRP18-MT, para fins tanto de publicização quanto de atrair novas participações de profissionais e estudantes;
  - f) Realizar as reuniões da comissão temática com construção prévia de pauta e registro de memória de reunião;
  - g) Convidar, orientar e facilitar que participantes da comissão temática, conforme fluxo das comissões permanentes (COF e COE) e temáticas, tornem-se integrantes mediante nomeação em portaria a partir de entrega ao CRP18-MT dos termos: a) de confidencialidade e b) de compromisso e adesão ao trabalho voluntário.
- 

### ***Dimensão das atribuições***

---

- a) Promover o diálogo e a reflexão sobre a atuação profissional de psicólogas nos diversos contextos de atuação e eventos do CRP18-MT;
  - b) Fomentar a área de conhecimento/atuação por meio:
    - da participação em eventos científicos e profissionais, como congressos, palestras etc.;
    - de eventos promovidos pelo CRP18-MT, sendo presenciais, híbridos ou online, orientando a categoria e possibilitando diálogo e reflexões;
    - e de divulgar, participar e colaborar com ações do Sistema Conselhos de Psicologia no que diz respeito às temáticas afetas à Comissão de Relações Étnico-raciais na Psicologia;
  - c) Desenvolver ações conjuntas com as demais comissões temáticas e permanentes do CRP18-MT, buscando fortalecer diálogos e reflexões transversais e interseccionais na Psicologia e que guardem relação também com a atuação profissional em contextos de Comissão de Relações Étnico-raciais na Psicologia;
  - d) Fortalecer o diálogo com as Instituições de Ensino Superior (IES) para conhecer a forma de inclusão da área de conhecimento/atuação (Comissão de Relações Étnico-raciais na Psicologia) na graduação;
-



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

e) Acolher, debater e encaminhar na Comissão de Relações Étnico-raciais na Psicologia demandas recebidas da categoria sobre dúvidas e problematizações quanto à atuação profissional;

---

## **2. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

---

### **2.1. Agenda de Datas Comemorativas.**

**Objetivo:** A presente comissão tem como proposta produzir cards, textos, vídeos, podcasts e outras expressões informativas para serem lançadas pelas redes sociais do Conselho Regional, a título de instrução educativa à categoria profissional sobre a relevância da memória em questão demarcada, a partir da seleção de datas consideradas significativas para a reflexão sobre o exercício profissional da psicologia, na interface com as questões étnico-raciais.

**Data:**

- 29 de janeiro: Dia Nacional de Visibilidade Travesti e Trans
- 7 de abril: Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas
- 21 de março: Dia Internacional Contra o Preconceito Racial
- 25 de julho: Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha
- 19 de agosto: Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua
- 20 de novembro: Dia da Consciência Negra

**Local:** A depender, se for reunião presencial (podendo ser na sede do CRP18-MT), híbrida ou online (pela plataforma Google Meet).

**Responsáveis:** Integrantes da Comissão de Relações Étnico-Racial.

---

### **2.2. Novembro Negro**

**Objetivo:** O encontro tem como finalidade estabelecer um espaço propício para a discussão e desenvolvimento de ações centradas na atuação dos profissionais de psicologia e sua interação com os aspectos ético-raciais, que desempenham um papel fundamental na promoção da saúde mental. presente comissão tem como proposta produzir cards, textos, vídeos, podcasts e outras expressões informativas para serem lançadas pelas redes sociais do Conselho Regional, a título de instrução educativa à categoria profissional sobre a relevância da memória em questão demarcada, a partir da seleção de datas consideradas significativas para a reflexão sobre o exercício profissional da psicologia, na interface com as questões étnico-raciais.

**Local:** Em Cuiabá, de forma presencial.

**Responsáveis:** Integrantes da Comissão de Relações Étnico-Racial.

---



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

**Detalhamento:**

- Diálogo na reunião mensal de janeiro de 2024.
  - Elaboração/edição conjunta em arquivo no Google Drive.
-



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# COMISSÃO DE PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CAS)

Instituída pelo III Plenário em atendimento às demandas do IX CNP e II COREP, a comissão tem como missão monitorar a integração da Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando ao aprimoramento técnico da categoria. Seu enfoque principal é fortalecer e manter o SUAS como uma política pública, concentrando-se na melhoria da atuação socioassistencial dos profissionais de psicologia.

As diretrizes de trabalho da comissão incorporam:

## **1. AÇÕES PERMANENTES**

---



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

***Dimensão organizativa***

---

- a) Definir calendário anual de reuniões;
- b) Elaborar e executar o plano de trabalho anual;
- c) Elaborar relatórios de trabalho anual;
- d) Fazer gestão dos arquivos da comissão temática no Google Drive;
- e) Divulgar as reuniões e atividades da comissão temáticas nos canais oficiais de comunicação do CRP18-MT, para fins tanto de publicização quanto de atrair novas participações de profissionais e estudantes;
- f) Realizar as reuniões da comissão temática com construção prévia de pauta e registro de memória de reunião;
- g) Convidar, orientar e facilitar que participantes da comissão temática, conforme fluxo das comissões permanentes (COF e COE) e temáticas, tornem-se integrantes mediante nomeação em portaria a partir de entrega ao CRP18-MT dos termos: a) de confidencialidade e b) de compromisso e adesão ao trabalho voluntário.
- h) A comissão realiza suas reuniões de forma virtual, através do aplicativo ou site do Google Meet, devido à localização geográfica dos membros, alguns dos quais residem no interior do estado. O link para a reunião é enviado pelo grupo do WhatsApp no dia programado. As reuniões ocorrem regularmente todas as segundas quintas-feiras do mês, às 19h de Cuiabá.

---

***Dimensão das atribuições***

---

- a) Criação coletiva de grupos de trabalhos temáticos internos, com a participação de psicólogas (os) inseridas (os) no SUAS. A priori com as seguintes sugestões de eixos: proteção social básica, proteção social especial de média complexidade, proteção social especial de alta complexidade, controle social e povos indígenas e povos tradicionais.
- b) Contribuir para pesquisa e produção de material técnico-científico para subsidiar em contexto socioassistencial, levando em consideração a demanda da regional 18;
- c) Propiciar espaços de diálogo e formação abertos a profissionais e estudantes de graduação com o foco na atuação socioassistencial;
- d) Elaborar ferramentas para aproximar os profissionais dessa área de atuação bem como intensificar seu diálogo;
- e) Participar efetivamente do evento diálogos do interior e de congressos e simpósios que envolva a temática do SUAS;
- f) Articular representação dos profissionais do SUAS nas instâncias de controle social com a Temática do SUAS;

---

**2. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

---



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

### 2.1. Realização de evento sobre 18 de maio

**Objetivo:** O objetivo é fortalecer ações relacionadas à Luta Antimanicomial, com ênfase nas temáticas das políticas públicas de saúde mental e de enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas.

**Data:** Dia 18 de maio de 2024.

**Local:** Em Cuiabá, de forma presencial na sede do CRP18-MT.

**Responsáveis:** Integrantes das comissões temáticas: CPAS, CS e CDHPP.

**Detalhamento:** Rodas de conversas em salas temáticas.

---

### 2.2. Realização do EMAPAS

**Objetivo:** O Emapas tem como propósito promover um diálogo aberto e construtivo a respeito das políticas de assistência social.

**Data:** Em Outubro de 2024.

**Local:** Em Cuiabá, de forma presencial.

**Responsáveis:** Integrantes das comissões temáticas: CPAS, CS, Comissão de Diversidade de Gênero, Comissão Étnico-Racial e CDHPP.

**Detalhamento:** Salas temáticas para discussão.

---

### 2.3. Realização de conversa online.

**Objetivo:** Criar espaços para os profissionais e interessados pelos temas dialogarem e refletirem sobre os temas abordados.

**Data:**

- Em agosto: Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua.
- Em Dezembro: Dia Nacional da Assistência Social.

**Local:** Online (pela plataforma Google Meet).

**Responsáveis:** Integrantes da CPAS.

---

### 2.4. Parceria com o Diálogos do Interior e CREPOP.

**Objetivo:** Propiciar aos profissionais um ambiente para discussão e aprendizado presencialmente no interior.

**Data:** Calendário de viagens do Diálogos com Interior.

---



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

**Responsáveis:** CREPOP e integrantes da CPAS.

**Detalhamento:**

- Os membros da comissão, diálogos do interior e CREPOP farão rodas de conversa com os profissionais de determinada região.
  - Oficina de produção de documentos usados na assistência social de modo presencial em algumas regiões do interior.
-



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CE)

A Comissão de Educação é responsável por discutir a atuação dos psicólogos no contexto educacional, abordando também questões relacionadas a violações de direitos nas escolas e outros temas relevantes para a educação.

A abordagem estratégica da comissão compreende:

## **1. AÇÕES PERMANENTES**

---

### ***Dimensão organizativa***

---



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

- a) Definir calendário anual de reuniões;
  - b) Elaborar plano de trabalho anual a ser entregue na primeira quinzena de setembro;
  - c) Elaborar relatório de trabalho anual a ser entregue na primeira quinzena de março;
  - d) Fazer gestão dos arquivos da comissão temática no Google Drive;
  - e) Divulgar as reuniões e atividades da comissão temáticas nos canais oficiais de comunicação do CRP18-MT, para fins tanto de publicização quanto de atrair novas participações de profissionais e estudantes;
  - f) Realizar as reuniões da comissão temática com construção prévia de pauta e registro de memória de reunião;
  - g) Convidar, orientar e facilitar que participantes da comissão temática, conforme fluxo das comissões permanentes (COF e COE) e temáticas, tornem-se integrantes mediante nomeação em portaria a partir de entrega ao CRP18-MT dos termos: a) de confidencialidade e b) de compromisso e adesão ao trabalho voluntário.
- 

***Dimensão das atribuições***

---

- a) Promover encontros com psicólogas(os) e estudantes de Psicologia para discutir acerca de temáticas pertinentes ao cotidiano escolar e a prática da Psicologia na Educação;
  - b) Seguir na luta pela implementação da Lei 13.935/2019 no Estado;
  - c) Orientar acerca do papel da Psicologia Escolar e Educacional para a sociedade, através das redes sociais do CRP;
  - d) Elaboração de Nota orientativa acerca da prática da Psicologia Escolar e Educacional;
  - e) A Comissão de Educação realizará reuniões mensais em 2024 com o propósito de conduzir atividades de discussão relacionadas à atuação dos psicólogos em contextos educacionais, abordando também situações de violação de direitos nas escolas e outros tópicos relevantes para o ambiente educativo. Essas reuniões ocorrerão uma vez por mês, e serão conduzidas de forma online ou híbrida, de acordo com a conveniência dos integrantes da Comissão de Educação, que serão os responsáveis por promover esse importante diálogo.
- 

**2. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

---

**2.1. Encontro de Psicologia e Educação de Mato Grosso**

**Objetivo:** Realizar o Encontro de Psicologia e Educação com o objetivo de promover um diálogo entre profissionais da psicologia que trabalham na área educacional e profissionais da educação, abordando temas relacionados ao cotidiano escolar. O evento organizado pela UFMT em colaboração com o CRP e SEDUC MT, ocorreu anteriormente entre 2015 e 2017.

**Data:** Março de 2024.



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

**Local:** UFMT

**Responsáveis:** Prof. Jane Teresinha (UFMT)

**Detalhamento:** O evento ainda está em processo de construção

---

**2.2. Orientar acerca do papel de psicologia escolar e educacional por meio de publicações nas redes sociais do CRP**

**Objetivo:** Realizar o compartilhamento de publicações nas mídias sociais, de cunho orientativo, sobre a atuação da psicologia escolar e educacional, após o processo de mobilização para Audiência Pública.

**Data:** Ao longo do ano de 2024

**Local:** Mídias sociais do CRP/MT

**Responsáveis:** Integrantes da Comissão de Educação

**Detalhamento:** Cards e vídeos publicados nas redes sociais

---

**2.3. Encontro mato-grossense de profissionais da Psicologia Educacional e Escolar**

**Objetivo:** O evento tem como objetivo reunir os profissionais que trabalham na área da Educação no estado, proporcionando a troca de experiências e promovendo debates sobre a atuação da psicologia escolar e educacional.

**Data:** Em 2024, em data a definir.

**Local:** A definir

**Responsáveis:** Integrantes da Comissão de Educação

---



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# COMISSÃO DE PSICOLOGIA E DIVERSIDADE DE GÊNERO E SEXUAL (CDGS)

A comissão tem o objetivo de convocar e promover o engajamento efetivo das/es/os psicólogas/es/os do nosso estado, com a problemática dos direitos humanos relacionadas às questões de gênero e sexualidade e suas pluralidades, buscando assim a garantia de um debate permanente e a construção coletiva de posicionamentos e ações da Psicologia na defesa dos direitos universais de mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexo (LGBTI+) e outras identidades não normativas, compreendendo-as como identidades sociais e grupos sociais que certificam a pluralidade e diversidade humana.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

O plano de trabalho da comissão abrange:

## 1. AÇÕES PERMANENTES

---

### ***Dimensão organizativa***

---

- a) Definir calendário anual de reuniões;
  - b) Elaborar plano de trabalho anual;
  - c) Elaborar relatório de trabalho mensal e anual;
  - d) Fazer gestão dos arquivos da comissão temática no Google Drive;
  - e) Divulgar as reuniões e atividades da comissão temáticas nos canais oficiais de comunicação do CRP18-MT, para fins tanto de publicização quanto de atrair novas participações de profissionais e estudantes;
  - f) Realizar as reuniões da comissão temática com construção prévia de pauta e registro de memória de reunião;
  - g) Convidar, orientar e facilitar que participantes da comissão temática, conforme fluxo das comissões permanentes (COF e COE) e temáticas, tornem-se integrantes mediante nomeação em portaria a partir de entrega ao CRP18-MT dos termos: a) de confidencialidade e b) de compromisso e adesão ao trabalho voluntário.
- 

## 2. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

---

### **2.1. Evento da Comissão.**

**Objetivo:** Realizar evento com vistas a promover maior compreensão dos estudos sobre diversidade de gênero e sexualidade, especialmente no contexto das políticas públicas do Estado. Ele busca se afastar do formato acadêmico tradicional e criar um ambiente de compartilhamento que inclui performances artísticas e culturais, aberto à participação da sociedade civil, movimentos sociais, psicólogas e outros profissionais, com ênfase na colaboração entre diferentes disciplinas e uma abordagem interseccional.

**Data:**

- Organização: novembro de 2023 a fevereiro de 2024.
- Realização: março de 2024.

**Local:** Em Cuiabá. A depender, se for reunião presencial (podendo ser na sede do CRP18-MT), híbrida ou online (pela plataforma Google Meet).

**Responsáveis:** Integrantes da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero do CRP18/MT.

**Detalhamento:**



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

**1º DIA:**

1. Fala de abertura – CRP18-MT
2. Mesa abertura sobre movimentos sociais
3. Mesa de autoridades não psicólogas
4. Sarau noturno

**2º DIA:**

5. Mesa com psicólogas para pensar políticas públicas  
*Ex.: educação, SUS, SUAS.*  
*Obs.: Trazer psicólogas de Cáceres para falar acerca do ambulatório*
6. Atividade dinâmica potencializadora de discussões  
. *Convidar Ballroom e o Curso de cinema da UFMT para apresentar performances ou curtas geradores de debate.*  
. *Montar GT para pensar em questões norteadoras a partir das performances ou curtas.*  
. *Sugestão de curta: Maju*
7. RT e Carta (pensar em uma proposta poética) para os usuários dos serviços de psicologia  
. *Que a carta, posteriormente, possa ser direcionada as instituições públicas de forma impressa.*  
. *Precisamos construir um GT para elaborar coletivamente a carta.*

**Recurso:**

- Aluguel de espaço/Sugestão a princípio no auditório da UFMT
- Passagem e hospedagem de palestrantes
- Coffee break
- Comida e bebida para o Sarau
- Material gráfico
- Ecobag
- Camiseta
- Intérprete de Libras para os dois dias

---

**2.2. Gravação de Podcast**

**Objetivo:** O podcast busca inovar os meios de comunicação entre CRP/18 e a categoria profissional, trazendo maior dinamicidade para ações da Comissão de Psicologia Diversidade Sexual e de Gênero, além de possibilitar um espaço que ultrapasse a formalidade para debater sobre questões de gênero, sexualidades e suas intersecções.

**Data:** 2º semestre de 2024 – deve ser contínuo



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

- Organização a partir de maio;
- Gravações a partir de junho;
- Publicação a partir de julho.

**Local:** Gravações deverão ocorrer na sede do CRP18-MT

**Responsáveis:** Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero, com a participação de outros convidados:

- Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas
- Comissão de Interfaces com a Justiça
- Comissão de Relações Étnico-raciais na Psicologia
- Comissão de Saúde
- Comissão de Educação

**Detalhamento:**

1. Definição dos temas para episódios do podcast
2. Definição e convite dos participantes
3. Planejamento do roteiro e conteúdo que será abordado
4. Equipamentos para gravação
5. Edição do podcast
6. Publicação em canal a ser criado para o CRP18 (plataforma spotify)
7. Divulgação de episódios

**Recurso:**

- Aquisição de equipamentos para gravação de áudio.
  - Contrato para edição do material.
-



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# COMISSÃO DE PSICOLOGIA NO TRÂNSITO (CPT)

A Comissão de Psicologia do Trânsito tem a responsabilidade de abordar e discutir questões relacionadas ao trânsito, promovendo a compreensão e a divulgação da Psicologia nesse contexto. Seu escopo envolve temas como planejamento urbano, educação, cidadania, segurança e o desenvolvimento de teorias e práticas para um trânsito mais seguro. Com o intuito de incentivar a participação de profissionais interessados, a comissão tem ampliado seus esforços na divulgação.

Vale ressaltar que a Comissão, anteriormente denominada Subcomissão de Psicologia do Trânsito e estabelecida pelo IV Plenário em conformidade com a Portaria nº



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

035/2021 de 18 de junho de 2021, foi promovida e renomeada como Comissão Temática de Psicologia do Trânsito pela Portaria nº 065/2022 de 28 de setembro de 2022, durante a posse da atual gestão do CRP18-MT.

No escopo do plano de trabalho da comissão, estão incluídas:

## **1. AÇÕES PERMANENTES**

### ***Dimensão organizativa***

---

- a) Definir calendário anual de reuniões;
- b) Elaborar e executar o plano de trabalho anual;
- c) Elaborar relatórios de trabalho anual;
- d) Fazer gestão dos arquivos da comissão temática no Google Drive;
- e) Divulgar as reuniões e atividades da comissão temáticas nos canais oficiais de comunicação do CRP18-MT, para fins tanto de publicização quanto de atrair novas participações de profissionais e estudantes;
- f) Realizar as reuniões da comissão temática com construção prévia de pauta e registro de memória de reunião;
- g) Convidar, orientar e facilitar que participantes da comissão temática, conforme fluxo das comissões permanentes (COF e COE) e temáticas, tornem-se integrantes mediante nomeação em portaria a partir de entrega ao CRP18-MT dos termos: a) de confidencialidade e b) de compromisso e adesão ao trabalho voluntário.

### ***Dimensão das atribuições***

---

- a) Promover o diálogo e a reflexão sobre a atuação profissional de psicólogas nos diversos contextos de Psicologia do Trânsito;
  - b) Fomentar a área de conhecimento/atuação por meio:
    - da participação em eventos científicos e profissionais, como congressos, palestras etc.;
    - de eventos promovidos pelo CRP18-MT, sendo presenciais, híbridos ou online, orientando a categoria e possibilitando diálogo e reflexões;
    - e de divulgar, participar e colaborar com ações do Sistema Conselhos de Psicologia no que diz respeito às temáticas afetas à Psicologia do Trânsito;
  - c) Desenvolver ações conjuntas com as demais comissões temáticas e permanentes do CRP18-MT, buscando fortalecer diálogos e reflexões transversais e interseccionais na Psicologia e que guardem relação também com a atuação profissional em contextos de Avaliação Psicológica;
  - d) Acolher, debater e encaminhar na Comissão de Psicologia do Trânsito demandas recebidas da categoria sobre dúvidas e problematizações quanto à atuação profissional;
-



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
**JURISDIÇÃO MATO GROSSO**  
*Serviço Público Federal*

---



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# COMISSÃO DE PSICOLOGIA E INTERFACES COM A JUSTIÇA (CPIJ)

O objetivo da Comissão de Psicologia e Interfaces com a Justiça (CPIJ) é dialogar e refletir junto a profissionais e estudantes de Psicologia sobre as diversas temáticas e questões que envolvem a atuação profissional de psicólogas nos contextos de interfaces com a Justiça, promovendo práticas psicológicas que estejam em consonância com os preceitos éticos, técnicos e legais da Psicologia enquanto ciência e profissão.

O escopo das atividades da comissão inclui:

## **1. AÇÕES PERMANENTES**

---



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

***Dimensão organizativa***

---

- a) Definir calendário anual de reuniões;
- b) Elaborar plano de trabalho anual a ser entregue na primeira quinzena de setembro;
- c) Elaborar relatório de trabalho anual a ser entregue na primeira quinzena de março;
- d) Fazer gestão dos arquivos da comissão temática no Google Drive;
- e) Divulgar as reuniões e atividades da comissão temáticas nos canais oficiais de comunicação do CRP18-MT, para fins tanto de publicização quanto de atrair novas participações de profissionais e estudantes;
- f) Realizar as reuniões da comissão temática com construção prévia de pauta e registro de memória de reunião;
- g) Convidar, orientar e facilitar que participantes da comissão temática, conforme fluxo das comissões permanentes (COF e COE) e temáticas, tornem-se integrantes mediante nomeação em portaria a partir de entrega ao CRP18-MT dos termos: a) de confidencialidade e b) de compromisso e adesão ao trabalho voluntário.

---

***Dimensão das atribuições***

---

- a) Promover o diálogo e a reflexão sobre a atuação profissional de psicólogas nos diversos contextos de interfaces com a Justiça: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo, delegacias de Polícia Civil, Acolhimento Institucional crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas etc. na Proteção Social de Alta Complexidade;
- b) Fomentar a área de conhecimento/atuação por meio:
  - da participação em eventos científicos e profissionais, como congressos, palestras etc.;
  - de eventos promovidos pelo CRP18-MT, sendo presenciais, híbridos ou online, orientando a categoria e possibilitando diálogo e reflexões quanto à atuação profissional nos contextos de interfaces com a Justiça;
  - e de divulgar, participar e colaborar com ações do Sistema Conselhos de Psicologia no que diz respeito às temáticas afetas à CPIJ, especialmente em atividades online.
- c) Desenvolver ações conjuntas com as demais comissões temáticas e permanentes do CRP18-MT, buscando fortalecer diálogos e reflexões transversais e interseccionais na Psicologia e que guardem relação também com a atuação profissional em contextos de interfaces com a Justiça;
- d) Promover e estreitar o diálogo com instituições como outros conselhos de classe e entidades da Psicologia no que diz respeito à área de conhecimento/atuação;
- e) Fortalecer o diálogo com o Serviço Social, via Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região (CRESS20-MT), para reflexão acerca das diversas demandas comuns na atuação profissional nos contextos de interfaces com a Justiça;



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

- 
- f) Promover articulações e manifestações formais no que diz respeito à necessidade de concursos públicos junto a instituições que demandem o trabalho da categoria nos contextos de interfaces com a Justiça, bem como quanto à necessidade de ampliação dos postos de trabalho para psicólogas nesses contextos;
- g) Buscar a interiorização no desenvolvimento das atividades da CPIJ;
- h) Fortalecer o diálogo com as Instituições de Ensino Superior (IES) para conhecer a forma de inclusão da área de conhecimento/atuação (Psicologia e Interfaces com a Justiça) na graduação e na pós-graduação (ensino/estágio, pesquisa e extensão);
- i) Promover diálogos e reflexões junto à categoria sobre temas e práticas contemporâneas nos contextos de interfaces com a Justiça;
- j) Acolher, debater e encaminhar na CPIJ demandas recebidas da categoria sobre dúvidas e problematizações quanto à atuação profissional nos contextos de interfaces com a Justiça;
- k) Manter atualizado banco de informações sobre profissionais em atuação nos contextos de interfaces com a Justiça em Mato Grosso.
- 

## **2. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

---

### **2.1. Realização de evento de forma integrada a outras comissões temáticas do CRP18-MT, priorizando a temática das interseccionalidades dos marcadores sociais nas populações atendidas/usuárias nos diversos contextos de interfaces com a Justiça.**

**Objetivo:** Realizar evento de forma integrada a outras comissões temáticas do CRP18-MT, priorizando a temática das interseccionalidades dos marcadores sociais nas populações atendidas/usuárias nos diversos contextos de interfaces com a Justiça. Isso em função de deliberações do V Plenário, sistematizadas no planejamento estratégico, por priorizar eventos intercomissões, como forma de otimizar recursos e esforços e dada a transversalidade de temáticas abordadas e trabalhadas nas diversas comissões temáticas.

**Data:** A ser definida de maneira conjunta a outras comissões temáticas, em especial:

- Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas (CDHPP);
- Comissão de Relações Étnico-Raciais na Psicologia (CRERP);
- Comissão de Psicologia e Diversidade de Gênero e Sexual (CPDGS).

**Local:** A depender, se for reunião presencial (podendo ser na sede do CRP18-MT), híbrida ou online (pela plataforma Google Meet).

**Responsáveis:** Integrantes da CPIJ em colaboração a integrantes das demais comissões temáticas envolvidas.



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

**Detalhamento:** Reuniões entre as comissões temáticas envolvidas, sendo possível a formação de comissão organizadora para lidar com o planejamento e realização do evento.

**Recurso:** A depender do evento a ser realizado.

---

## **2.2. Realização nas datas das reuniões mensais da CPIJ reuniões com a categoria por contextos de atuação.**

**Objetivo:** Realizar nas datas das reuniões mensais da CPIJ reuniões com a categoria por contextos de atuação, possibilitando:

- a) escuta das profissionais;
- b) orientações;
- c) levantamento de demandas;
- d) construção coletiva de encaminhamentos com vistas ao fortalecimento da atuação profissional nesses contextos específicos.
  - Contextos prioritários:
  - Poder Judiciário;
  - Ministério Público;
  - Delegacias de Polícia Civil.

**Data:** Ao longo do ano.

**Local:** A depender, se for reunião presencial (podendo ser na sede do CRP18-MT), híbrida ou online (pela plataforma Google Meet).

**Responsáveis:** Integrantes da CPIJ.

**Detalhamento:** Com alinhamento/construção prévia pela CPIJ de cada reunião.

**Recurso:** A princípio, sem custos.

---

## **2.3. Elaboração de material orientativo sobre a atuação profissional em delegacias de Polícia Civil.**

**Objetivo:** Elaborar material orientativo sobre a atuação profissional em delegacias de Polícia Civil, em razão tanto da inexistência de material nesse sentido no Sistema Conselhos de Psicologia quanto de se tratar de deliberação da categoria no IV COREP.

**Data:** Ao longo do ano.

**Local:** A depender, se for reunião presencial (podendo ser na sede do CRP18-MT), híbrida ou online (pela plataforma Google Meet).

---



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

**Responsáveis:** Integrantes da CPIJ.

**Detalhamento:** Levantamento de informações junto à categoria em 2024/1 e elaboração do material orientativo em 2024/2.

**Recurso:** A princípio, sem custos.

---



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS (CDHPP)

A Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas (CDHPP) tem por objetivo convocar e promover o engajamento efetivo das psicólogas de Mato Grosso nas questões dos direitos humanos e das políticas públicas, buscando assim a garantia de um diálogo e reflexões permanentes sobre essa área de conhecimento e atuação profissional e a construção coletiva de posicionamentos e ações da Psicologia enquanto ciência e profissão na defesa dessas pautas, em conformidade ao projeto ético-político da Psicologia brasileira, conforme alinhado no Sistema Conselhos de Psicologia.

A atuação da comissão abrangerá:



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

## **1. AÇÕES PERMANENTES**

---

### ***Dimensão organizativa***

---

- a) Definir calendário anual de reuniões;
  - b) Elaborar plano de trabalho anual a ser entregue na primeira quinzena de setembro;
  - c) Elaborar relatório de trabalho anual a ser entregue na primeira quinzena de março;
  - d) Fazer gestão dos arquivos da comissão temática no Google Drive;
  - e) Divulgar as reuniões e atividades da comissão temáticas nos canais oficiais de comunicação do CRP18-MT, para fins tanto de publicização quanto de atrair novas participações de profissionais e estudantes;
  - f) Realizar as reuniões da comissão temática com construção prévia de pauta e registro de memória de reunião;
  - g) Convidar, orientar e facilitar que participantes da comissão temática, conforme fluxo das comissões permanentes (COF e COE) e temáticas, tornem-se integrantes mediante nomeação em portaria a partir de entrega ao CRP18-MT dos termos: a) de confidencialidade e b) de compromisso e adesão ao trabalho voluntário.
- 

### ***Dimensão das atribuições***

---

- a) Participar de ações coletivas e mobilizações que estejam sendo articuladas em nível nacional, estadual e municipal comprometidas com a luta e que implementem ações em direitos humanos e a defesa das políticas públicas;
  - b) Fomentar a área de conhecimento/atuação por meio:
    - da participação em eventos científicos e profissionais, como congressos, palestras etc.;
    - de eventos promovidos pelo CRP18-MT, sendo presenciais, híbridos ou online, em conjunto com outras comissões, buscando promover espaços de discussão que viabilizem a construção sistemática e o posicionamento crítico profissional entre Psicologia, direitos humanos e políticas públicas, e;
    - de divulgar, participar e colaborar com ações do Sistema Conselhos de Psicologia no que diz respeito às temáticas afetas à CDHPP, especialmente em atividades online.
  - c) Implementar ações de pautas propostas pela Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CDH/CFP);
  - d) Fortalecer as ações do Centro de Referência em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), no que diz respeito à construção de referências técnicas para atuação da categoria nas políticas públicas, bem como na divulgação e discussões destas com a categoria e a sociedade;
-



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

- e) Intervir em situações em que ações do Estado ou de setores específicos produzam algum tipo de sofrimento mental, em parceria com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF);
  - f) Buscar soluções, propondo intervenções, para a omissão de ações do Estado, especialmente aquelas geradoras do sofrimento psíquico dos excluídos, da não implementação das políticas públicas, do desrespeito às diretrizes do SUS e do SUAS;
  - g) Promover e estreitar o diálogo com instituições como outros conselhos de classe e entidades da Psicologia no que diz respeito à área de conhecimento/atuação;
  - h) Elaborar materiais orientativos que sirvam de mobilização, ferramentas e suporte para a atuação profissional e a qualificação do debate no enfrentamento às violações de direitos humanos e na defesa das políticas públicas;
  - i) Fortalecer o diálogo com as Instituições de Ensino Superior (IES) para, desde a formação, levar a discussão sobre Psicologia, direitos humanos e políticas públicas, visando que a categoria se posicione efetivamente e se construa uma Psicologia engajada na defesa de uma sociedade mais justa;
  - j) Participar e incentivar a participação da categoria nos espaços de controle social, de Conferências Municipais, Estaduais e Nacional se posicionando em defesa dos direitos humanos e das políticas públicas;
  - k) Manter, defender e referendar as ações da política pública de saúde mental, com base nas diretrizes da Reforma Psiquiátrica e do Movimento de Luta Antimanicomial;
  - l) Promover o diálogo com o Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) no que diz respeito à política sobre drogas e a questão da internação compulsória em instituições fechadas, contrariando a política pública de saúde mental e os direitos humanos;
  - m) Viabilizar a implementação da Frente Estadual de Drogas e Direitos Humanos;
  - n) Garantir que o Sistema Conselhos de Psicologia estabeleça diálogo/interlocução com profissionais que trabalham com a saúde mental indígena;
  - o) Buscar que o Sistema Conselhos de Psicologia a) mantenha um posicionamento em defesa dos direitos humanos, b) discuta amplamente com a categoria e a sociedade questões referentes a marcadores sociais e suas interseccionalidades e condições de vida no que diz respeito à classe, raça, geração, gênero, diversidade sexual e de gênero, deficiências, população em situação de rua, povos indígenas, populações quilombolas, ribeirinhas, usuárias de álcool e outras drogas etc., bem como às violações de direito sofridas e c) se articule nestes temas no debate com pesquisadores e movimentos sociais;
  - p) Buscar que o Sistema Conselhos de Psicologia amplie o debate sobre violações de direito e suas interfaces com questões referentes a marcadores sociais e suas interseccionalidades e condições de vida como classe, raça, geração, gênero, diversidade sexual e de gênero, deficiências, população em situação de rua, povos indígenas, populações quilombolas, ribeirinhas, usuárias de álcool e outras drogas etc., auxiliando na orientação da atuação profissional pautada na emancipação psicossocial das populações vulnerabilizadas;
-



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

q) Buscar a interiorização no desenvolvimento das atividades da CDHPP. Criar comissões de direitos humanos em polos regionais.

r) Acolher, debater e encaminhar na CDHPP demandas recebidas da categoria sobre dúvidas e problematizações quanto à atuação profissional em relação a temáticas afetas à CDHPP.

---

## **2. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

---

### **2.1. Realização de atividades em datas alusivas/de luta em relação aos Direitos Humanos.**

**Objetivo:** Promover a defesa e reflexões relacionadas a pautas e lutas no campo dos direitos humanos e populações atendidas/usuárias.

**Data:** Nas datas específicas ou de forma alusiva, sendo elas:

- 18/05 – Dia Nacional de Enfrentamento à Exploração e Violência Sexual contra crianças e adolescentes;
- 15/06 – Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa;
- 13/07 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 01/11 – Estatuto da Pessoa Idosa.

**Local:** A depender se for atividade de comunicação (canais oficiais de comunicação do CRP18-MT), evento (presencial, híbrido ou online) ou elaboração de material orientativo (com possibilidade de diversos formatos, entre digital e impresso).

**Responsáveis:** Integrantes da CDHPP.

**Detalhamento:** Levantamento de informações junto à categoria em 2024/1 e elaboração do material orientativo em 2024/2.

**Recurso:** A depender da atividade a ser realizada.

---



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# COMISSÃO DE PSICOLOGIA HOSPITALAR (CPH)

Em 2019, a Comissão de Psicologia Hospitalar foi estabelecida por profissionais que buscavam fortalecer sua atuação nessa área, promovendo discussões e ações em consonância com os princípios éticos e os fundamentos teórico-técnicos da profissão. O embrião dessa iniciativa teve origem durante o Congresso da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar, realizado em Salvador, no mês de setembro de 2019, e culminou na formalização da Comissão em outubro do mesmo ano.



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

Ao longo de quase quatro anos de trabalho, a Comissão concentrou seus esforços na análise do campo de atuação da psicologia hospitalar, com ênfase especial nas particularidades dessa prática em Mato Grosso, abordando questões contemporâneas e regionais. O objetivo central era conferir reconhecimento à Psicologia como um componente essencial das áreas da saúde, promovendo, assim, uma abordagem ética e atualizada da psicologia hospitalar.

A Comissão de Psicologia Hospitalar tem como finalidade principal articular apoio às psicólogas que atuam nas áreas da saúde, bem como aos estudantes de psicologia interessados nesse campo e ao próprio Conselho de Classe.

O plano de ação da comissão contempla:

## **1. AÇÕES PERMANENTES**

---

### ***Dimensão organizativa***

---

- a) Definir calendário anual de reuniões;
- b) Elaborar plano de trabalho anual a ser entregue na primeira quinzena de setembro;
- c) Elaborar relatório de trabalho anual a ser entregue na primeira quinzena de março;
- d) Fazer gestão dos arquivos da CPH no Google Drive.
- e) Divulgar as reuniões e atividades da CPH nos canais oficiais de comunicação do CRP18-MT, para fins tanto de publicização quanto de atrair novas participações de profissionais e estudantes;
- f) Realizar as reuniões da CPH com construção prévia de pauta e registro de memória de reunião;
- g) Convidar, orientar e facilitar que participantes da CPH, conforme fluxo das comissões permanentes (COF e COE) e temáticas, tornem-se integrantes mediante nomeação em portaria a partir de entrega ao CRP18-MT dos termos a) de confidencialidade e b) de compromisso e adesão ao trabalho voluntário;
- h) Estabelecer critérios de inclusão de novos colaboradores que desejam participar do grupo de whatsapp da CPH. Os critérios definidos são:
  - Interessados devem enviar mensagem a coordenadora da comissão ou a assessoria do conselho mencionando seu interesse em compor a comissão;
  - Coordenadora ou assessoria encaminha cartilha explicativa;
  - Antes da inclusão no grupo do whatsapp o(a) interessado(a) deverá participar de uma reunião da CPH.

### ***Dimensão das atribuições***

---



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

- a) Participar de ações coletivas e mobilizações que estejam sendo articuladas em nível nacional, estadual e municipal comprometidas com a luta e que implementem ações em Direitos Humanos e a defesa das Políticas Públicas.
  - b) Fomentar a área de conhecimento/atuação por meio: da participação em eventos científicos e profissionais, como congressos, palestras etc;
  - c) Colaborar com as ações para o diálogo e reflexão sobre a atuação profissional nos mais diversos contextos que se referem a psicologia hospitalar;
  - d) Estabelecer a interlocução com os movimentos sociais em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Seguridade Social;
  - e) Realizar eventos técnico-científicos para fomentar espaços de discussão e construção de políticas sobre atuação profissional em saúde considerando os múltiplos níveis de atenção;
  - f) Realizar oficina/seminário/encontro da Psicologia Hospitalar;
  - g) Fomentar o debate e aproximação com profissionais que atuam no contexto da saúde suplementar, colaborando na construção de subsídios para nortear as profissionais que atuam em seguradoras de saúde nos níveis de atenção secundária e terciária em saúde;
  - h) Fomentar debate referente ao possível tema de trabalho: 21/09 - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (exemplo relacionado que foi citado na reunião: pé torto congênito)
  - i) Fomentar debate referente ao possível tema: emergências e desastres
  - j) Criação/Atuação na construção de notas técnicas: Assistência de pacientes com transtorno mental em hospital geral e oncologia;
  - k) Ampliar o diálogo/interlocução com as psicólogas/os que trabalham com a saúde indígena;
  - l) Promover ações junto a sociedade para orientar/divulgar sobre as diversas áreas/práticas da Psicologia Hospitalar;
  - m) Participar e incentivar a participação das profissionais nos espaços de controle social das políticas públicas de saúde, tanto junto aos Conselhos de saúde quanto nas Conferências de saúde.
  - n) Fortalecer o diálogo com a instituições de Ensino Superior do Estado, com vistas a colaborar com os debates referentes a atuação da Psicologia na saúde/hospitalar desde o processo formativo.
  - o) Manter a agenda de reuniões da subcomissão;
  - p) Realizar mapeamento das instituições hospitalares que contam com psicólogo;
  - q) Realizar reuniões temáticas;
  - r) Realizar capacitações/oficinas.
-



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

## 2. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

---

A presente comissão tem como proposta produzir cards, textos, vídeos, podcasts e outras expressões informativas para serem lançadas pelas redes sociais do Conselho Regional, a título de instrução educativa à categoria profissional sobre a relevância da memória em questão demarcada, a partir da seleção de datas consideradas significativas para a reflexão sobre o exercício profissional da psicologia, sendo elas:

---

### 2.1. Tópicos Relevantes Discutidos nos Encontros da CPH para Estudo e Discussão com a Categoria.

**Objetivo:** Compilar material apresentado nos dois encontros da CPH extraindo temas relevantes que foram discutidos para que sejam estudados e discutidos junto a categoria e assim submetidos à publicação.

**Data:** novembro de 2023 a novembro 2024.

**Local:** Em reuniões da CPH.

**Responsáveis:** GT da CPH, CREPOP, COTEC e colaboradores da CPH.

**Detalhamento:**

- Estudo, chuva de ideias em coletivo durante as reuniões da CPH, participando de eventos, convidando o PPGPsi para que pesquisadores possam contribuir caso tenham material para submeter.
- Elaboração/edição conjunta em arquivo no Google Drive.

**Recurso:** Sem custo.

**Observações:**

- Entrar em contato com pesquisadores do PPGPsi.
  - Enviar material em 2025 para o edital da cota da revista do CFP.
- 

### 2.2. Preparação para Publicação do Mapeamento das Psicólogas Hospitalares de MT.

**Objetivo:** Compilar material apresentado nos dois encontros da CPH extraindo temas relevantes que foram discutidos para que sejam estudados e discutidos junto a categoria e assim submetidos à publicação.

**Data:** novembro de 2023 a novembro 2024.

**Local:** Em reuniões da CPH.

**Responsáveis:** GT da CPH, CREPOP e Prof. Thiago (PPGPsi UFMT)

**Detalhamento:**

---



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

- Reuniões com GT, CREPOP e Prof. Thiago, elaboração do corpo textual e fechamento da análise dos dados.
- Elaboração/edição conjunta em arquivo no Google Drive.

**Recurso:** Sem custo.

**Observações:**

- Entrar em contato com Prof. Thiago (PPGPsí UFMT).
  - Submissão do artigo para publicação..
-



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# **CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS – CREPOP**

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) do Conselho Regional de Psicologia tem como principal foco atender ao Plano de Trabalho definido pela Coordenação Nacional do CREPOP após sua aprovação na Assembleia de Política, Administração e Finanças (APAF).



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
**JURISDIÇÃO MATO GROSSO**  
*Serviço Público Federal*

---

No âmbito regional, as atividades são coordenadas pelo conselheiro responsável pelas ações do CREPOP e contam com a contribuição do Plenário do CRP. As ações incluem a organização e realização de seminários e palestras para divulgar as publicações do CREPOP na Capital e no Interior do Estado de Mato Grosso, a condução de consultas públicas sobre referências técnicas por meio de plataforma digital, encontros com profissionais para a avaliação das referências e sua submissão ao Conselho Federal de Psicologia (CFP), apoio aos representantes do CRP em conselhos de direitos, suporte às comissões temáticas e a interiorização do CREPOP por meio do Projeto Diálogos com o Interior.

O escopo de ação da comissão envolve:

---

**1. AÇÕES VINCULADAS À AGENDA NACIONAL**

- a) Lançamento de Referências.
- b) Ciclo de Pesquisa conforme a agenda do CFP.
- c) Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas.
- d) Reuniões mensais da Rede CREPOP.
- e) Reuniões Nacionais.

---

**2. AÇÕES VINCULADAS À AGENDA LOCAL**

- a) Acompanhamento das Comissões Temáticas do CRP18-MT.
  - b) Realização de atividades de interiorização através do projeto Diálogos com o Interior, em conjunto com a COF, COE e comissões temáticas.
  - c) Mobilização para a participação em instâncias de controle social.
  - d) Monitoramento e orientação das representações do CRP nas instâncias de controle social.
  - e) Elaboração do projeto "Diálogos com a Formação".
  - f) Acompanhamento das atividades do GT de Psicologia e Povos Indígenas do CRP18-MT.
  - g) Participação em ações do CRP18-MT com profissionais das Políticas Públicas.
-



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

# COMISSÃO DE ASSUNTOS TRABALHISTAS E PARLAMENTARES (CATP)

O V Plenário do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso (CRP18-MT) tomou a decisão de estabelecer a Comissão de Assuntos Trabalhistas e Parlamentares (CATP) como uma comissão permanente. O objetivo principal dessa comissão é abordar questões relacionadas a temas trabalhistas e parlamentares que frequentemente surgem como



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

preocupações para profissionais e que são de interesse tanto da psicologia quanto da própria autarquia.

A composição da comissão inclui membros do CRP18-MT, como João Henrique Magri Arantes, Kamilla Cristina da Costa, Karina Franco Moshage, Karine dos Santos Araújo, Maria Aparecida de Amorim Fernandes, Maria Cristina Garcia de Rezende Perrupato e Sandra Carolino Severo Ribeiro. Além disso, conta com a coordenação técnica de Mackloey Ronny Rubert Ferreira, a coordenação do Setor de Orientação e Fiscalização a cargo de Rhegysmere Myrian Rondon Alves, e a gerência representada por Fabiana Tozi Vieira.

A Comissão de Assuntos Trabalhistas e Parlamentares (CATP) tem como principal objetivo a análise contínua e o acompanhamento de diversos processos seletivos, como concursos públicos e credenciamentos, bem como outras formas de seleção. Além disso, a CATP dedica-se a discutir, planejar e executar estratégias relacionadas a questões legislativas e políticas públicas relevantes.

A Comissão compromete-se a fornecer informações transparentes e abrangentes à categoria profissional, mantendo-a informada sobre suas atividades e impactos. No que diz respeito a assuntos trabalhistas, a CATP realiza análises minuciosas de editais de concursos públicos, processos seletivos e credenciamentos, avaliando, por exemplo, a adequação das atribuições profissionais exigidas. Em relação a assuntos parlamentares, a comissão se dedica à discussão, planejamento e execução de estratégias relacionadas a temas legislativos, além de acompanhar e influenciar projetos de lei em âmbito estadual e federal que sejam relevantes para a psicologia, como a regulamentação da jornada de trabalho de até 30 horas, a questão do piso salarial e a regulamentação estadual da Lei nº 13.935/2019, que trata da atuação de psicólogas e assistentes sociais na rede pública de educação básica, entre outros temas importantes.

O escopo de ação da comissão envolve:

### **1. ATIVIDADES DESEMPENHADAS**

---

- a) Manter atualizado o quadro de demandas/pautas em acompanhamento, tanto para os assuntos trabalhistas quanto para os assuntos parlamentares;
  - b) Consolidar as reuniões mensais internas da CTPA, envolvendo o V Plenário e a equipe técnica;
-



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

c) Consolidar as reuniões trimestrais online ou híbridas da CTAP com profissionais e estudantes.

---

## **IV. AÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS**

Dentre as ações do CRP18-MT para 2024, destacam-se aquelas que têm natureza política e institucional:

### **1. ACOMPANHAMENTO DAS REPRESENTAÇÕES DO CRP18-MT NO CONTROLE SOCIAL:**

- Acompanhar as representações do CRP em instâncias do controle social, mobilizando, captando, dando suporte e avaliando as participações;



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

- Consolidar as reuniões periódicas junto às representações do CRP no controle social;
- Realizar evento presencial sobre o controle social.

## **2. REUNIÕES INTERCOMISSÕES:**

- Consolidar as reuniões mensais intercomissões;
- Priorizar as reuniões mensais intercomissões para o planejamento de ações de comunicação e eventos nas datas alusivas/de luta relacionadas aos direitos humanos e populações atendidas/usuárias das políticas públicas.

## **3. POLÍTICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS:**

- Realizar ciclo de rodas de conversa online envolvendo os CRPs da região Centro-Oeste e o CFP, nas temáticas/segmentos da população que foram objeto de política/ação afirmativa nas eleições para o Sistema Conselhos de Psicologia: pessoas transgêneras, pessoas negras (entre pretas e pardas), povos indígenas e pessoas com deficiência. Isso promovendo diálogos e reflexões sobre a) a atuação profissional junto a esses segmentos da população, a partir de resoluções, notas técnicas e referências técnicas do CFP e do CREPOP, b) a realidade de conselheiras/os nessas representatividades no Sistema Conselhos de Psicologia e c) as políticas/ações afirmativas em construção e desenvolvidas nos CRPs da região Centro-Oeste, no CFP e no Sistema Conselhos de Psicologia com;
- Estudar e iniciar a viabilização de intérpretes de LIBRAS em atividades/eventos do CRP18-MT.

## **V. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os valores incluídos neste orçamento do Plano Anual de Trabalho do CRP18-MT são uma síntese dos recursos financeiros que constam na peça orçamentária de 2024, aprovada pelo V Plenário. Esses recursos estão destinados à implementação dos projetos e atividades planejados.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---





**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO  
*Serviço Público Federal*

---

refletindo o compromisso do CRP18-MT em atender às necessidades da categoria profissional no estado. É importante destacar que esse plano, embora direcione as ações para o ano, é flexível e permite a incorporação de outras iniciativas que possam surgir ao longo do período.

**Cuiabá/MT, 29 de Setembro de 2023.**

**JOÃO HENRIQUE MAGRI ARANTES**

**CONSELHEIRO PRESIDENTE**

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 18ª REGIÃO/MT**